13.669



COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS -REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Márcio da Silveira Cassini

Ed. do Fórum Dr. Oscar Soares Machado Caixa Postal: 21 - Fone: (037) 371-1067

OFICIAL MATRÍCULA 13.66<u>9</u> 15/04/88

LIVRO N٥ 2-DR REGISTRO GERAL

Registro Anterior N° vide.

abaixo.-

DATA IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, com a área total de 7.210 metros qua drados, situado nesta cidade, no BAIRRO SÃO FRANCISCO, tendo 100,00 metros para a Rua 10, 60,00 metros para a Rua 14, 100,00 metros pa ra a Rua 09 e 77,00 metros para a Rua 13, confrontando por seus di ferentes lados, com as mencionadas ruas; havido por permuta com Ludgero Lima Arantes e s/m, conforme R.3.7.005 a R.3.7.025 fls.109 a' 129 L.2-AU, todos deste Cartório de Registro de Imóveis, desta Comar ca de Piumhi, referente aos lotes 01 a 21 da quadra 18 PROPRIETĂRIO: COOPERATIVA AGRÁRIA: DOS CAFEICULTORES DA REGIÃO METRO POLITANA, COPACAFÉ, com sede em Selo-Horizonte e inscrita no CGCnº 20.484.283/0001-00, AV.1.13.669:15/04/88 Protocolo nº 21.317.0 imóvel acima matriculado, foi unificado de conformidade com o artigo' 234 e seus respectivos paragrafos da Lei 6.015 de Registro Publico e requerimento formulado pela proprietaria, de conformidade com as exigências do artigo da mencionada Lei, de idamente assinado em 14/ 04/88, a er arquivado neste Cartório.-<u> AV.2.13.669</u>:15/04/88. Conforme declaração da Prefeitura local,dat<u>a</u> ta de 15/04/88,as Ruas 09, 13, 14 e 10,acima mencionadas, denomi nam-se atualmente, Rua Carlos Chagas, Rua Joaquim Neca, Losé de " Brito e Rua João Perez, respectivamente. AV.3.13.669: Data: 19/04/88. Protocolo 2 1.328. CERTIDÃO: Conforme certidão de construção da Prefeitura local datada de 07/04/88,n º 156/88, foi construido no imovel acima, um galpão comercial, situado nas Ruas Joaquim Neca c/ Carlos Chagas c/ João Perez c/ José de Brito, Bairro São Francisco, com a área total de 924,00 memos quadrados de construção, no valor de CZ\$935.088,00; dou té AV.4.13.669: Deta: 19/04/88. Protocolo nº 21.328. CERT 10ÃO: CZE fico que foi apresentado hoje em Cartório, a Certidão Negativa de Debito, pa ra com o IAPAS, datada de 12/04/88, série A, nº 829.534, Merente" à construção acima averbada, válida por 6 meses; dou fe. R.5.13.669.DATA: 27/04/88.Protoc olo de nº 21.379. DEVEDORES:-COOPERATIVA AGRÁRIA DOS CAFEICULTORES DA REGIÃO

ta no CGC de nº 20.484.283/0001-00.- CREDOR:- BANCO DOBRASIL S/A

LITANA-COPACAFÉ, sediada à Av.do Contorno, 9.902, Belo Horizonte, inscri

agência desta cidade. HIPOTECA. Cédula Rural Hipotecária, emitida/ em data de 20 de Abril de 1.988, de nº 88/00106-7, no valor de Cz\$ / 3.940.000,00, vencimento em data de 20/04/1994, em hipoteca cédu ' lar de primeiro grau e sem concorrencia de terceiros, e devidamente registrada sob o nº 2.733.fls.019.L.3.J.,dou fé. Oficial: R.6.13.669:13/06/88.Protocolo nº 21.593.DEVEDOR:COOPERATIVALARIA DOS CAFEICULTORES DA REGIÃO METROPOLITANA-COPACAFÉ, com sede em Belo Horizonte e CGC nº 20.484.283/0001-00.CREDOR:RUBENS PINTO ROSA e LUDGERO LIMA ARANTES, brasileiros, casados, empresários, presidente e ' vice-presidente da Copacafé,residentes em Belo-Horizonte e Piumhi e portadores do CPF nº 016.357.866/49 e 069.950.986/68, respectivamen te. HIPOTECA: Escritura pública de Hipoteca, lavrada pelo Tab.do 2º o fício em 09/06/88,fls.169,170 e vº L.168.No valor de CZ\$3.940.000,0 0, com vencimento em 20/04/94, referente à abertura de crédito firma da com o Banco do Brasil S/A em 20/04/88, registrado sob nº R.5.13.6 69, e posterior Aditivo de Re-Ratificação averbado à margem do reg. 2.733 fls. 019 L.3-J, na qual foram incluídos demais bens para a gâ rantia do referido contrato, alterando a denominação da cédula para Cédula Rural Hipotecária e Pignoratícia. A devedora dá aos outorga dos credores,o terreno digo em hipoteca de 2º grau,o terreno retro matriculado, com o galpão de 924,00m2 de construção, inclusive o s implementos adquiridos no mencionado contrato, para garantia da refe rida divida, sendo que os outorgados credores figuram como avalistas da devedora, na Cedula Rural Hipotecaria e Pignoraticia firmada com o Banco do Brasil S/A, Fica estipulado que para garantia dos avalistas, a obrigatoriedade do pagamento da dívida ao Banco do Brasil<mark>S</mark>/A nos prazos e condições estabelecidas na dita cédula. As partes fir mam a preente hipoteca, com as clausulas de IRREVOGA BILIDADE e IRRETRATABILIDADE. Ficam fazendo parte integrante deste registro, as demais clausulas estipuladas na escritura. N. . AV.7.13.669. Da ta: 20/04/94. Procede-se a esta averbação nas termos do requerimen to de nº 159, datado de 20/04/94, e conforme Oficio expedido pelo Banco do Brasil S/A, agência local, em data de 20/04/94, devidamen te assinado por Gilmar Caixeta da Silva (Gerente Geral) e Nelo San dro Firmino Pereira (Gerente de Expediente); foi quitada a HIPOTE-CA referente ao R.5 e R.6. Dou fe. Of . Classini Protocolo' nº 31.186. Dou fe. Of. M. S. Cassimi. AV. 8.13.669. Data 20/12/2000. Protocolo nº 45.913. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento nº 1042, datado de 20/12/2000, e ATA DE ASSEMBLÉIA GE RAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA AGRÁRIA DOS CAFEICULTORES DA RÉL GIRO METROPOLITANA - COPACAFE, realizada em 29/04/93, registrada ' na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, sob o nº 1.214.765,

CONTINUA ÀS FLS.065, LIVRO 2-IA.



COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

CGC 20.939.526/0001-49

Bel. Márcio da Silveira Cassini
(OFICIAL)

Eunice Carabetti da Silveira Cassini (SUBSTITUTA)

RUA D. PEDRO II, 197 - CAIXA POSTAL: 54 - TELEFAX: (037) 371-1067

MATRÍCULA
=CONTINUAÇÃO=
. 20/12/2000.

LIVRO Nº 2 -IA.: REGISTRO GERAL

Registro Anterior

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 13.669. FLS.04. LIVRO fica alterado a razão social da proprietária, para: "COOPERATIVA AGRICULTORES E CAFEICULTORES DE MINAS GERAIS PACAFE", com spedeNem Belo Horizonte-MG, inscrita no CGC nº 20.484. 283/0001-00. EMOL.R\$5.00. T.F.R\$1.70. Func. Elisangelo. '' Oficial. . R.9.13.669, DATA: 04/01/2001.Prt.46.094 COOPERATIVA DOS PECUARISTAS,AGRICULTORES e DEVEDORA: COPAGATÉ FEICULTORES DE MINAS GERAIS LTDA, sediada à rua João Pinheiro, no 39, sala nº121, Centro-Belo Horizonte, Mg, CEP de nº30.130.180, inscrita ' no CNPJ/MF de no20.484.283/0001-00.CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, So ciedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua agência' de Campo Belo, Mg, inscrita no CNPJ/MF de n900.000.000/0176-71. HIPO TECA. Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária, de nº 20/002092, emi' tida em 10/12/2000, no valor de R\$400.000,00, vencimento em 10 de ' Dezembro de 2002, e, em garantia das obrigações assumidas da em PRI MEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imovel objeto da matricula e suas ben feitorias; fica fazendo parte integrante do registro todas sulas, condições e obrigações descritas em inteiro teor sob 122,fls.99vo Livro 3.S(AUXILIAR).Emol.R\$17,50.Dou fé.OF R.10.13.669.DATA:03/06/2001.Prot.47.629.DEVEDOR:COOPERA CUARISTAS, AGRICULTORES e CAFEICULTORES DE MINAS GERAIS LTDA, sedia da à rua João Pinheiro, 39, sala 121, Centro-Belo Horizonte, MG, inscri ta no CNPJ demno 20.484.283/0001-00. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, Sociedade de economia mista, com sede em Brasilia-DF, por sua agêrcia, em CAMPO BELO, MG, inscrita no CNPJ/MF de nº00.000.000/0176-71.HIPO' TECA. Cédula Rural (Rural) Pignoraticia e Hipotecária de mº20/00346-' 3, emitida em 29/06/2001, no valor de R\$1.546.955, 48, vencimento em' 10/12/2.015, e, em GARANTIA das obrigações assumidas da em HIPOTE' CA DE SEGUNDO GRAU o imovel objeto da matricula e suas benfeitori' as; fica fazendo integrante do registro todas as clausulas, cond ções e obrigações descritas na cédula descritas em inteiro ted sob o no 4.356.fls.100.L.3.T (AUXILIAR) .Emol.R\$17,50.Dou f& Of. AV.11.13.669. Data 08/08/2001. Protocolo nº 47.880. Nos termo ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CEDULA RURAL PIGNORATICIA HIPOTECÁRIA № 20/00346-3, em 01/08/2001, entre a COOPERATIVA DOS' PECUARISTAS. AGRICULTORES. E COFFEICULTORES DE MINAS GERAIS LTDA-CO PACAFÉ, e, BANCO DO BRASIL S/A, acima qualificados, para constar a

UEM NÃO REGISTRA NÃO É D

36

substituição de bens vinculados em garantia (PENHOR), e transcrito em inteiro teor sob o nº 4.356, fls.100, L.3-T(Auxiliar), e ratifi cados os danais termos. Dou fé. EMOL.R\$1,75. Func.Elisangelo. Ofi-. AV.12.13.669. Data 04/09/2001. Protocolo 48.037. Nas termos do ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CEDU. LA RURAL PAGNORATICIA E HIPOTECARIA Nº 20/00346-3, em 20/08/2001, entre a COOPERATIVA DOS PECUARISTAS, AGRICULTORES E CAFEICULTORES! DE MINAS GERAIS LTDA - COPACAFÉ; e, BANÇO DO BRASIL S/A, acima qua lificados, para constar a alteração na forma de utilização, transcrito em inteiro teor sob o nº 4.356, fls.100,L.3-T(Aux) (ipt) tificados os demais termos. Dou fé. EMOL.R\$1,75. Esc. 2/ AV.13.13.669.DATA:25/10/2002.Protocolo de nº 51.502.Procede-se a ' esta averbação nos dermos do ADITIVO de Re-Ratificação a dedula Ru ral Pignoraticia e Hipotecária de nº 20/00346-3, registrada sob o nº 10, emitido em 19/08/2002, assinado pelas partes contratantes, com finalidade de alterar os encargos financeiros a partir de 26/04/02; ENCARGOS FINANCEIROS: sobre os saldos devedores diários registrados na conta vinculada ao presente financiamento, incidirão juros calcu lados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (ano! civil)correspondendo a 9,75% pontos percentuais efetivos ao ano de bitados e exigidos integralmente em 30 de Junho e 31 de Dezembro,' nas remições, no vencimento e na liquidação da divida.Os encargos financeiros ora pactuados estão normatizados na Lei 10.437, de 25. 04.2002 e na Resolução CMN nr.2.964, de 28.05.2002.0s juros terão ' carência de seis(6) meses, contados a partir de 29/06/01, ou seja, da data de emissão da cédula ora aditada 0 Aresente aditivo foi ho 4.356,fls.100.L.3.T(AU crito na integra a margem do registro -AV.14.13.669 XILIAR), EmolaR\$1,75aDou ferOficial: DATA:19/08/04.Protocolo de nº 57.896.Procede-se a esta averbação nos termos do ADITIVO à Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecaria de nº20/00346-3, emitido em ' 22/01/2004, entre Cooperativa dos Pecuaristas, Agricultores e Cafeicultores de Mi nas Gerais Ltda e Banco do Brasil S/A, registrada sob o nº 10, assinada pelas ' partes contratantes, que em razão da confissão e novação firmadas na Escritura' Pública de Confissão de Dividas, referida na clausula PRIMEIRA do Aditivo, aba! tido o valor da renegociação firmadas naquele instrumento, fica alterado/conso' lidado o saldo remanescente de R\$1.656.166,09,como sendo o saldo devedor da Ce dula Rural Pignoraticia e Hipotecaria nº 20/00346-3, e seus respectivos Aditi ' vos, apurado até 25/09/2003m e permanecem alteradas e em vigor todas as obriga ções assumidas pela FINANCIADA junto ao FINANCIADOR, ficam ratificadas todas as clausulas e garantias vinculadas ao instrumento. Ficam fazendo parte do regis' tro todas as cláusulas condições e obrigações descritas em inteiro teor a mar gem do registro de \n?\\\\ 356,fls.08.Livro 3.U(AUXILIAR).Dou fé.Emol.R\$5,00+ R\$' - AV.15.13.669.DATA:28/05/07.Prot.69.442. 1,70.0ficial: ação nos termos da Autorização de baixa Procede-se a est registro de HIPOTECA, de nº 09, assinada por Antônio Carlos de Alva continuação fls.049, Livro 2.LB.

ph/ *

ptr

REGISTRO DE IMÓVEIS

N

049

Bel. Márcio da Silveira Cassini

CNPJ 20.939.526/0001-49

Eunice Carabetti da Silveira Cassini
Substituta

RUA D. PEDROII, 197 - CAIXA POSTAL: 54 - TELEFAX: (37) 3371-1067

e-mail:cri@netpiumni.com.br		
MATRÍCULA	2 L B.	Registro Anterior
continuação	LIVRO N° 2LB.	N°
28/05/2007.	REGISTRO GERAL	
DATA		

IMÓVEL: continuação matrícula de nº 13.669/fls.65, L.2.IA.-.-.-.-. renga-Gerente de Agência-867/X e Maria das Dores Lima-Gerente Contas-15.349-4, datado de $23\sqrt{05/07}$ (ag. Campo Belo/Mg), doct? arquivo. Dou fe.R\$1.75.Oficial: .-R.16.13.669.DATA:28/05/07.Pro tocolo de nº69.444. DEVEDORA: OPERATIVA DOS PECUARISTAS AGRICULTORES E CAFEICULTORES DE MINAS GERAIS LTDA-COPACAFÉ, inscrita no CNPJ/MF ' 20.484.283/0001-00, endereço supra. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, So ciedade de economia mista, com sede em Brasília (DF), inscrito no CNPJ /MF de nº 00.000.000/0001-91, por sua Unidade Regional de Reestrutu' ração de Ativos Operacionais, inscrita no CNPJ/MF de nº00.000.000/ ' 4326-52. HIPOTECA. Cédula de Crédito Bancário de nº20/00696-9, emiti da em 24/04/2007, no valor de R\$166.163, 71, vencimento em 10/12/2011, em garantia das obrigações assumidas, da em SEGUNDA ESPECIAL HIPOTE CA, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da matrícula suas benfeitorias; fica fazendo parte integrante do registro as clausulas, condições e obrigações descritas na Cédula, registr<u>a</u> da sob o nº 7.936 1 30 1 Livro 3.AI (AUXILIAR). Dou fé. Emol. R\$ 17, 52.0ficial:

Av.17/13.669. Data: 14/03/2011. Protocolo nº 89.133. Procede-se a esta averbação nos termos do oficio expedido pelo BANCO DO BRASIL S.A., em 16/02/2011, assinado por Liana Pacheco Costa, Josias de Barros Pinheiro e Paulo César de Souza Aranha, com firmas reconhecidas, fica liberado o imóvel supra do ônus registrado sob o nº 10 e posteriores av. 11, 12, 13 e 14. Dou fé. Emol. R\$1,75. Func. Esther. Oficial

Av.18/13.669. Data: 24/08/2012. Protocolo nº 97.135. Procede-se a esta averbação nos termos do oficio expedido pelo BANCO DO BRASIL S.A, em 28/12/2011, assinado por Sérgio Vespúcio Silva e Jacques Aurélio da Cunha, com firmas reconhecidas, <u>foi quitada a hipoteca registrada sob o nº 16</u>. Dou fé. Emol. R\$28,79. Recivil. R\$1,73. TFJ. R\$9,50. Func. Luisa. Oficial.

R.19/13.669. Data 21/09/2012. Protocolo nº 97.714. DEVEDORA: COOPERATIVA DOS PECUARISTAS, AGRICULTORES E CAFEICULTORES DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 20.484.283/0015-05. CREDOR: BANCO BRADESCO S/A, com endereço na cidade de Deus, Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Cédula de Crédito Bancário nº 237/3505/3008, emitida em 17/09/2012, no valor de R\$1.370.000,00, com taxa de juros efetiva mensal: 1,51% a.m. e anual: 19,70% a.a., vencimento em 27/09/2015, e em garantia das obrigações assumidas perante o credor, a devedora dá em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel objeto da matrícula e suas

EM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

<u>benfeitorias</u>; transferindo a propriedade fiduciária e a posse indireta do imóvel ao credor; ficam fazendo parte integrante deste registro todas as platisulas, condições e obrigações constantes da cédula, registrada sob o nº 12.668, L.3-(Auxiliar). Dou fé, Émol. R\$1.470,69. Recompe. R\$88,23. TFJ. R\$1.203,28. Func. Luisa. Oficial

R.20/13.669. Data 13/12/2012. Protocolo nº 99.199. Procede-se a este registro nos termos do Mandado de Avaliação expedido pelo Juízo de Direito da la Vara da Comarca de Piumhi - MG, em 05/12/2012, processo nº 0011025-63.2012.8.13.0515 / 0515.12.001102-5, autor UNIÃO FEDERAL, réu: COOPERATIVA DOS PECUARISTAS, AGRICULTORES E CAFEICULTORES DE MINAS GERAIS - COPACAFÉ, Carta Precatória, expedida pela Secretaria do Juízo da comarca de Perdões MG em 13/03/2012, valor da causa R\$962.937,07, em anexo auto de avaliação e termo de penhora, fica o imóvel objeto da matrícula PENHORADO e nomeado como fiel depositário UNIÃO FEDERAL. Dou fé. Isento de Emolumentos. Func. Marcelle. Oficial.

R.21/13.669. Data 15/07/2013. Protocolo nº 102.341. Protede-se a este registro nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação de nº 00236/13, expedido pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho 3ª Região - Posto Avançado de Piumhi-MG, em 01/07/2013, processo nº 0000167-90.2012.503.0162, reclamante: Antonio Alves de Oliveira, reclamado: Cooperativa dos Pecuaristas, Agricultores e Cafeicultores de Minas Gerais - Copacafé, valor da causa R\$223.400,92, em anexo auto de penhora, depósito e avaliação, fica o imóvel objeto da matrícula PENHORADO e nomeado como fiel depositário Adelino de Oliveira Silva, CPF nº 671.705.286-49. Dou fé. Isento de Emolumentos. Func. Marcelle. Oficial.

Av.22/13.669. Data: 13/12/2013. Protocolo nº 105.031. Procede-se a esta averbação nos termos do Oficio nº 00674/13, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Posto Avançado de Piumhi-MG, em 09/12/2013, assinado pelo Dr. Francisco José dos Santos Júnior - Juiz do Trabalho Substituto, nº único CNJ 0000167-90.2012.503.0162, fica cancelada a penhora registrada sob o nº 21. Dou fé. Isento de emolumentos. Func. Marcelle. Oficial.

Av.23/13.669. Data 03/02/2014. Protocolo nº 105.712. Procede-se a esta averbação nos termos do Oficio nº 10/2014/GD, datado de 27/01/2014, expedido pela Advocacia Geral da União Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Varginha, assinado por Celina Gontijo Leão – Procuradora da Fazenda Nacional, nos termos do Artigo 615-A, do Código de Processo Civil, na qual consta a Ação de EXECUÇÃO, sob o nº 0005933-55.2012.8.13.0499, sendo exequente UNIÃO FEDERAL e executado COOPERATIVA DOS PECUARISTAS, AGRICULTORES E CAFEICULTORES DE MINAS GERAIS - COPACAFÉ, CNPJ nº 20.484.283/0001-00 valor da causa R\$3.634.450,00, para dar conhecimento a terceiros interestados da presente ação. Dou fé. Isento de Emolumentos. Func. Marcelle. Oficial

Av.24/13.669. Data: 19/08/2014. Protocolo nº 108.670. Procede-se a esta averbação nos termos do oficio, datado de 08/08/2014, expedido pelo Ministério da Fazenda - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Varginha-MG, assinado por Newton Kleber de Abreu Júnior - Delegado, para determinar o arrolamento de bens do contribuinte: COOPERATIVA DOS PECUARISTAS, AGRICULTORES E CAFEICULTORES DE MINAS GERAIS - COPACAFÉ, CNPJ 20.484.283/0001-00, nos termos do artigo 64 e 64-A da Lei 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e no § 5º do Art. 64 da Lei 9.532, de 10 de dezembro de 1997. A ocorrência de alienação, transferência ou oneração do bem objeto da matrícula deverá ser comunicada à Delegacia da Receita Federal do Brasil de Varginha no prazo de quarenta e oito horas. Dou fé. Isento de emolumentos. Func. Marcelle. Oficial

CONTINUA AS FLS. 074, L.21TE

z 0



REGISTRO DE IMOVEIS

CNPJ 20.939.526/0001-49

Bel. Márcio da Silveira Cassini — Eunice Carabetti da Silveira Cassini — Bel. Cecília Carabetti da Silveira Cassini

RUAD. PEDRO II, 153 - CAIXA POSTAL 54 - TELEFAX: (37) 3371-1067

e-mail:cripiumhi@hotmail.com

MATRÍCULA continuação 20/07/2017

DATA

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Registro Anterior	
No.	.~.~.~.~.~.~.

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO MATRÍCULA Nº 13.669, fls.049, L.2-LB .-.----

Av.25/13.669. Data: 20/07/2017. Protocolo nº 124.048. Procede-se a esta averbação nos termos do Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201606.1315.00148042-IA-830, datado de 13/06/2016, expedido pelo TRF1 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região - Divinópolis-MG - 2^a Vara, emitido por Glenize Lopes de Oliveira, Processo nº 63043820154013811, fica o imóvel objeto da matrícula indisponível para alienação. Dou fé. Isento de emolumentos. Func. Marcelle. Oficial.

Av.26/13.669. Protocolo nº 136.866, de 12/09/2019. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo de Cancelamento nº 201909.1209.00928459-MA-070, data de cancelamento: 12/09/2019, Protocolo de Indisponibilidade: 201606.1315.00148042-IA-830, Processo nº 63043820154013811; Emissor da Ordem: TRF1 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região - Divinópolis-MG - 2ª Vara, emitido por Ana Laura Lemos da Silva MG1011170; fica cancelada a indisponibilidade averbada sob o nº 25. Dou fé. Isento de Emolumentos. Piumhi, 25 de setembro de 2019. Func. Lorena, Oficial. Occorni.

Av.27/13.669. n° Protocolo 145.531, de 24/02/2021 CONSOLIDAÇÃO PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO. Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento datado de 05/03/2021, expedido pelo BANCO BRADESCO S.A., assinado eletronicamente por Luiz Eduardo Massara Guimarães, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos fiduciantes, conforme certidão expedida pelo Oficial Registrador, datada de 29/12/2020, e mediante a prova do recolhimento do imposto de transmissão inter vivos, através da guia nº 02792932, no valor de R\$27.400,00, recolhida à Caixa E. Federal, agência 1053 em 22/02/2021, avaliado por R\$1.370.000,00, verificou-se a consolidação da propriedade em nome do fiduciário BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, s/n, Osasco-SP. Permanece a penhora registrada sob o nº 20, o ajuizamento da ação averbada sob o nº 23 e o arrolamento de bens averbado sob o nº 24, das quais o credor tem ciência. Apresentados nesta serventia: Certidão de Quitação com a Prefeitura Municipal de Piumhi, Certidão de Registro, Certidão Positiva de Ônus Reais e de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórial. Dou fé. Dou fé. Emol. R\$2.697,49. Recompe. R\$161,84. TFJ. R\$2.207,11. Total R\$5201,31. Piumhi, 31 de março de 2021. Func. Marcelle. ISS. R\$134,87 Oficial.

٥ W 0 × z ۷ Ľ S Ö ш 0 Þ z Σ ш 2



COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJnº 20.939.526/0001-49

Bel. Márcio da Silveira Cassini - Eunice Carabetti da Silveira Cassini OFICIAL SUBSTITUTA

Rua Dom Pedro II, 197 - Caixa Postal: 54 - Tel./Fax: (37) 3371-1067

e-mail: cripiumhi@hotmail.com

CERTIDÃO DE MATRÍCULA - INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

Certifico, nos termos do art. 19, §1°, da Lei 6.015/73, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 13669 a que se refere. É o que contém no original, o referido é verdade e dou fé. Func. Marcelle. PIUMHI, 08 de abril de 2021. A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009.

Assinada digitalmente por: Marcelle Gonçalves de C. Lima Pedido de Certidão nº: 88.733. Prazo de validade: 30 dias.

Emolumentos: R\$19,51 / Recompe: R\$1,17 / Taxa fiscalização: R\$7,30 / ISS: R\$ 0,98 / Total: R\$28,96

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ofício de Registro de Imóveis Piumhi- MG Selo Eletrônico n º EJW72909 Cód. Seg. 6385.8282.8383.3858

Quantidade de Atos Praticados 1
Ato(s) praticado(s) por:
Marcelle Gonçalves de C. Lima Escrevente
Emol. R\$ 20,68 - TFJ R\$ 7,30
Valor Final R\$ 28,96 - ISS R\$0,98
Consulte a validade deste Selo no site

https://selos.tjmg.jus.br



Data de emissão: 08/04/2021 09:49:43